



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento acerca do item 01 e deliberação acerca do item 02, referente ao **Pregão Eletrônico nº 177/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728767**, visando a **aquisição de parques infantis (instalados) para as Unidades Escolares do Município de Joinville**. Aos 12 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de outubro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 1º de novembro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 10.570,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 31 de outubro de 2018 (documento SEI nº 2656954), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à proposta de preços (documento SEI nº 2656964), a empresa deixou de apresentar o Cronograma físico-financeiro, exigência do subitem 6.5 do Edital. Desta forma, por deixar de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços, a empresa foi desclassificada, nos termos do subitem 10.8, alínea "d", do edital. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2656970), estes atendem as condições de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$10.575,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04(quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Em atenção ao ANEXO VI - Cronograma Físico Financeiro do edital, as unidades escolares que deverão ser consideradas para o item 01, para formulação do documento exigido no subitem 6.5 do edital, correspondem às unidades escolares elencadas nos itens 07, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 do citado cronograma. Considerando que, a empresa declarada vencedora do ITEM 02 (COTA PRINCIPAL 75%) e também do ITEM 04 (COTA RESERVADA 25%), sendo ambos os itens com o mesmo objeto, convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2611123) para apresentação nova proposta ajustada, bem como novo cronograma físico financeiro para o ITEM 02, ajustados nas mesmas condições da proposta de menor preço, nos termos do subitem 10.16 do edital, sob pena de caracterizar desistência da proposta, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 1º de novembro de 2018,** a Pregoeira passa a manifestar-se: **ITEM 02 - STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI** - A empresa apresentou a proposta de preços e o cronograma físico financeiro, em 29 de outubro de 2018 (documento SEI nº 2635297), devidamente ajustados nas condições da proposta de menor preço, referente ao item 04, no valor unitário de R\$ 12.550,00 (documento SEI nº 2635306), cumprindo com o estabelecido na ata de julgamento anterior. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao item 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 12/11/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a)**



Público(a), em 12/11/2018, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2677116** e o código CRC **3F4103C9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.064418-0

2677116v17

2677116v17